

Palotina	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Paraíso Do Norte	25 a 17	24 + 18	22 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Paranacity	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Paranaguá	1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Paranapoema	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	23 a 19	20 a 22
Paranavaí	25 a 17	18	23 a 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Peabiru	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Perobal	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Pérola	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Pitangueiras	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Planaltina Do Paraná	25 a 17	24 + 18	23 + 19	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Pontal Do Paraná	1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Porecatu	27 a 16	25 a 26	24 + 17	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23
Porto Rico	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Prado Ferreira	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Presidente Castelo Branco	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Primeiro De Maio	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23
Quarto Centenário	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36	
Quatiguá	26 a 16	25 + 17	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Quatro Pontes	13 a 1			13 a 1			13 a 1	
Querência Do Norte	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36	
Quinta Do Sol	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Rancho Alegre	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Rancho Alegre D'Oeste	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36	
Ribeirão Claro	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Ribeirão Do Pinhal	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Rio Bom	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Rio Branco Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36	
Rolândia	25 a 17	24	23 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Rondon	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Rosário Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36	
Sabáudia	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Salto Do Itararé	25 a 17	24	18 a 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Santa Amélia	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Santa Cecília Do Pavão	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Santa Cruz De Monte Castelo	25 a 18	24	23 + 19	1 a 36			1 a 36	
Santa Fé	25 a 17		18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Santa Inês	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23
Santa Isabel Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36	
Santa Mariana	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Santa Mônica	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Santana Do Itararé	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Santo Antônio Da Platina	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Santo Antônio Do Caiuá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Santo Inácio	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23
São Carlos Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
São João Do Caiuá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
São João Do Ivaí	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
São Jorge Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
São Jorge Do Patrocínio	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36	
São Manoel Do Paraná	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
São Pedro Do Iguçu	13 a 1			13 a 1			13 a 1	
São Pedro Do Ivaí	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
São Pedro Do Paraná	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36	
São Sebastião Da Amoreira	25 a 17	24	18	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
São Tomé	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Sarandi	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Sertaneja	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23
Sertãoópolis	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Tamboara	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Tapejara	24 a 18		19 a 23	1 a 36			1 a 36	
Tapira	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36	
Terra Boa	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36	
Terra Rica	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Terra Roxa	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Toledo	13 a 1			13 a 1			13 a 1	
Tomazina	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36	
Tuneiras Do Oeste	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Tupãssi	13 a 1			13 a 1			13 a 1	
Ubiratã	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36	
Umuarama	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	
Uniflor	25 a 17		18 + 23 a 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36	
Uraí	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36	
Alto Paraíso	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36	
Xambê	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36	

## PORTARIA Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de cana-de-açúcar, em regime de sequeiro, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até que outra seja publicada.

WILSON VAZ DE ARAUJO

## ANEXO

## 1. NOTA TÉCNICA

O cultivo da cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.) no Brasil é destinado, em sua maior parte, à produção de açúcar e de etanol e, em menor escala, para outras finalidades, como a alimentação animal e fabricação de aguardente entre outras.

Em termos gerais, o sistema de produção de cana-de-açúcar é constituído de uma safra decorrente do plantio, seguido de safras oriundas da rebrota das soqueiras. O corte da cana-de-açúcar possibilita a renovação da cultura, não só da parte aérea, mas também, do seu sistema radicular.